



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 174/2025



**WANDERLEY PAULO - PP** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts 118 a 121 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este Expediente seja encaminhado à Presidência da Caixa Econômica Federal, bem como à Superintendência Regional em Mato Grosso, na pessoa de seu representante legal, com cópia ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso - MT, **requerendo que seja aberto processo licitatório, para instalação de uma Casa Lotérica no bairro Residencial Mário Raiter, no Município de Sorriso - MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das Comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando a solicitação da população do referido bairro, que aponta a necessidade de serem beneficiados com a instalação de uma Casa Lotérica, uma vez que tal bairro é composto por muitos moradores e diversos comércios;

Considerando que, com a implantação de uma Casa Lotérica nesta localidade, estará beneficiando ainda a população dos bairros adjacentes, os quais também não são atendidos com os serviços oferecidos pela unidade;

Considerando ser uma reivindicação da população, razão porque faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2025.

WANDERLEY PAULO  
Vereador Progressistas

ADIR CUNICO  
Vereador NOVO

DARCI GONÇALVES  
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER  
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS  
Vereador PL

RINGO DO BARREIRO  
Vereador PL

PROF<sup>a</sup> SILVANA PERIN  
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI  
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO  
Vereador PSDB

BRENDO BRAGA  
Vereador Republicanos

JANE DELALIBERA  
Vereadora PL



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 175/2025



**PROFª SILVANA PERIN – MDB, BRENDO BRAGA – REPUBLICANOS E TOCO BAGGIO – PSDB**, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alan Porto, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso, ao Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento e à Secretaria Municipal de Educação **requerendo informações e providências urgentes quanto à situação de evasão e infrequência escolar em Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando o conteúdo do Ofício nº 153/2025 – CTS/SO/MT, encaminhado pelo Conselho Tutelar de Sorriso, o qual relata a grave dificuldade enfrentada por famílias do município para garantir o acesso de crianças e adolescentes à rede pública estadual de ensino;

Considerando a falta de vagas nas escolas estaduais, mesmo diante do expressivo crescimento populacional do município, o que compromete diretamente o direito à educação assegurado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando as restrições geográficas e de turnos no serviço de transporte escolar público, que atualmente contempla majoritariamente o turno matutino e apenas algumas unidades escolares, como as Escolas Estaduais 13 de Maio e Mário Spinelli, inviabilizando o acesso às vagas disponíveis no período vespertino;

Considerando que a insuficiência de vagas e o transporte inadequado têm levado ao aumento da evasão e infrequência escolar, com famílias sendo obrigadas a recorrer ao Poder Judiciário para garantir o direito de seus filhos à educação;

Considerando a necessidade de ações integradas e imediatas entre o Estado e o Município para assegurar o acesso e a permanência dos estudantes nas escolas públicas estaduais, requer-se informações sobre as medidas concretas que o Estado pretende adotar para resolver a insuficiência de vagas, incluindo:

- Ampliação das salas de aula nas unidades existentes;
- Locação de espaços alternativos para atendimento emergencial da demanda;
- Planejamento e execução da construção de novas escolas estaduais no município de Sorriso.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando a necessidade de informações sobre as providências quanto a eventual aumento dos valores repassados pelo Estado ao Município para o transporte escolar, de forma a possibilitar:

- A ampliação da cobertura do serviço para todos os bairros;
- A oferta do transporte escolar em todos os turnos (matutino, vespertino e noturno);
- O atendimento a todas as unidades da rede estadual de ensino.

Considerando, por fim, a gravidade da situação relatada e seu impacto direto no acesso à educação por crianças e adolescentes do município, solicita-se a especial atenção e colaboração do Governo Estadual, com vistas à adoção de medidas concretas e ao encaminhamento de informações quanto aos cronogramas e providências planejadas, de forma a garantir o pleno cumprimento do direito à educação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2025.

  
**PROF<sup>a</sup> SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB

  
**BRENDO BRAGA**  
Vereador Republicanos

  
**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 176/2025



**JANE DELALIBERA – PL**, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa, a realização de audiência pública, no mês de agosto do ano corrente, para discutir a proposta do Poder Executivo Municipal de transformar a Perimetral Sudoeste em via de mão única, a fim de ouvir a população, especialmente empresários e moradores da região afetada, sobre os impactos e possíveis consequências da medida.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o presente requerimento tem o objetivo de promover audiência pública para discutir a proposta do Poder Executivo Municipal de transformar a Perimetral Sudoeste em via de mão única, medida que pode acarretar impactos significativos na mobilidade urbana, no acesso a comércios, na logística de transporte e na rotina dos moradores da região;

Considerando que a alteração proposta pode resultar em transtornos como aumento do tempo de deslocamento, maior fluxo em vias paralelas e secundárias, dificuldades para o escoamento de cargas, especialmente para empresas estabelecidas ao longo da via, além de complicações no acesso a residências, escolas, unidades de saúde e estabelecimentos comerciais. Além disso, há preocupação com o possível reflexo negativo na atividade econômica local, já que a redução do fluxo bidirecional pode afetar a visibilidade e acessibilidade dos comércios da região;

Considerando que, diante de tais implicações, é fundamental que a proposta seja amplamente discutida com a sociedade civil, especialmente com os empresários e moradores diretamente impactados, antes da implementação de qualquer alteração definitiva. A realização da audiência pública visa assegurar transparência, participação popular e o diálogo entre o Poder Público e a comunidade, elementos indispensáveis para a construção de políticas públicas eficazes, justas e socialmente aceitas. É dever do Legislativo promover esse espaço de escuta e debate, buscando garantir que decisões que afetam a coletividade sejam tomadas com responsabilidade e participação social.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 24 de junho de 2025.

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PL



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 177/2025



A **Mesa Diretora**, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais, para deliberação em 2ª e última votação, os Projetos de Lei nºs 22/2025 e 94/2025.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de junho de 2025.



**RODRIGO MATTERAZZI**  
Presidente



**EMERSON FARIAS**  
Vice-presidente



**DIOGO KRIGUER**  
1º Secretário



**ADIR CUNICO**  
2º Secretário